

INICIATIVA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I. Contexto

- 1.** A Conferência do Rio em 1992 foi convocada a partir do reconhecimento de que os padrões de produção e consumo, principalmente nos países desenvolvidos, haviam alcançado níveis insustentáveis, colocando em risco a estabilidade de diversos bens e serviços ambientais que garantam tanto a continuidade das atividades produtivas, como a própria qualidade de vida, com a finalidade de iniciar o caminho para reverter tal situação em benefício de todo o mundo.
- 2.** O Plano de Ação de Barbados, adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento, a primeira conferência pós-CNUMAD, indica claramente os temas-chave que devem ser abordados na busca do desenvolvimento sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS).
- 3.** Transcorridos dez anos desde a Rio-92, os Governos da América Latina e Caribe reconhecem que ocorreram avanços significativos, principalmente no que se refere à conscientização e à entrada em vigor de normas jurídicas nacionais e internacionais. Contudo, persistem importantes desafios e surgiram novos imperativos para tornar o desenvolvimento sustentável uma realidade e para materializar as mudanças necessárias dos atuais modelos de desenvolvimento. É indispensável reverter as tendências atuais de degradação ambiental do meio natural e urbano e, em particular, erradicar rapidamente a pobreza e a desigualdade – junto com seus impactos –, que afligem os países da região.
- 4.** Esta iniciativa reconhece a importância dos processos sub-regionais e regionais para promover o desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe, no marco da Plataforma de Ação de Johannesburgo 2002, aprovada no Rio de Janeiro, Brasil, em outubro de 2001. O lançamento de uma Iniciativa Latino-americana e Caribenha responde à necessidade de conferir sentido prático a um processo até a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável refletindo as singularidades, visões e metas da região, considerando antes de tudo a vigência do princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas dos Estados.
- 5.** Os povos e países da região consideram a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável como uma oportunidade única para avaliar o progresso alcançado, em todos os níveis, em relação ao cumprimento dos compromissos assumidos na Rio-92 e para adotar ações efetivas na busca de soluções para os novos desafios do desenvolvimento sustentável. A Cúpula constitui também uma ocasião histórica para assumir que não apenas é possível mas também necessário dar respostas à raiz econômica e social da problemática ambiental, e assegurar um financiamento redirecionado para uma nova

globalização, que garanta um desenvolvimento sustentável, equitativo e com inclusão social. Deve, ainda, propiciar a adoção de ações concretas através da cooperação dos países desenvolvidos, de organizações multilaterais e regionais, incluindo as instituições de financiamento, e mediante o fortalecimento da cooperação Sul-Sul.

6. A tarefa consiste em identificar programas e projetos que facilitem a implementação dos objetivos assinalados. Esta iniciativa pressupõe a adequação ao cenário atual, integrando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, e transformando, baseado em um fundamento ético, o desenvolvimento sustentável com prioridade estratégica na América Latina e Caribe.

II. Objetivos

7. Os objetivos da Iniciativa Latino-americana e Caribenha são os seguintes:

- a) Consolidar e dar continuidade aos esforços da América Latina e Caribe, nos distintos níveis de Governo, e na sociedade civil, para superar os obstáculos à implementação de programas e projetos de interesse da região e com ele conseguir a concretização das recomendações da Agenda 21, enfatizando uma efetiva implementação e desenvolvimento dos mecanismos participativos;
- b) Desenvolver ações em áreas selecionadas que, baseadas na vontade política dos Estados, estimulem a participação ativa do setor privado e das entidades da sociedade civil, para promover inversões que possam gerar atividades produtivas sustentáveis, fomentar formas de vida sustentáveis, e ao mesmo tempo permitir a conservação e o uso sustentável dos bens e serviços ambientais essenciais à vida;
- c) Promover a instrumentalização dos modelos de desenvolvimento sustentável, baseado num fundamento ético, que sejam competitivos, apoiados em políticas públicas formuladas para desenvolver a ciência e tecnologia, o financiamento, a capacitação de recursos humanos, o desenvolvimento institucional, a valoração de bens e serviços ambientais e o desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade adequados às condições sociais, econômicas, ambientais e políticas de cada país ou às necessidades das sub-regiões; e
- d) Contribuir, na qualidade de marco político, na identificação e priorização de mecanismos financeiros, técnicos e institucionais para a efetiva implementação da Agenda 21, o Plano de Ação de Barbados e os resultados da 22^a Seção Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, assim como facilitar a transferência, acesso e desenvolvimento de tecnologias e conhecimentos e promover a adoção de marcos regulatórios adequados.

8. Esta Iniciativa identificará também temas que permitam a articulação e a cooperação com propostas de outras regiões, tais como a Nova Aliança para o Desenvolvimento da África (NAPDA) e a Iniciativa da Ásia e do Pacífico.

III. Diretrizes Operacionais da Iniciativa

9. As diretrizes operacionais desta Iniciativa são:

- a) Reiterar as posições adotadas na Rio-92 e consolidadas desde então, para:
 - i) Exigir o cumprimento pelos países desenvolvidos do compromisso de destinar 0.7% do PIB dos países industrializados à assistência oficial para o desenvolvimento, tal como reiterado na Agenda 21;
 - ii) Promover a entrada em vigor do Protocolo de Kioto do Convênio Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática e convocar os países que ainda não o fizeram, a que o ratifiquem, particularmente aqueles que são os maiores emissores de gases do efeito-estufa;
 - iii) Cumprir com os compromissos contidos na Declaração de Doha e no Consenso de Monterrey para assegurar o acesso ao mercado e a disponibilidade dos recursos financeiros requeridos para alcançar as metas do desenvolvimento sustentável, particularmente em apoio aos esforços dos países em desenvolvimento;
 - iv) Orientar a criação de novos mecanismos financeiros, incluindo a eliminação da dívida dos países em desenvolvimento, em particular dos países menos desenvolvidos, e a criação de um fundo de contingência frente aos desastres naturais;
 - v) Aplicar plenamente o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas dos Estados, e o respeito ao direito soberano de cada país sobre seus recursos naturais;
 - vi) Reiterar o compromisso com o princípio da precaução conforme a definição que figura na Declaração do Rio, como um componente chave da política ambiental a fim de salvaguardar nosso patrimônio natural e social;
 - vii) Exigir o cumprimento por parte dos países desenvolvidos, de seu compromisso de conferir prioridade aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da região, especialmente o financiamento da implementação do Plano de Ação de Barbados;
 - viii) Atuar sobre a vulnerabilidade econômica, social e ambiental dos países da região que diminui sua capacidade para alcançar o desenvolvimento sustentável e a integração econômica;
 - ix) Reforçar a participação dos diversos atores não governamentais e a transparência nos processos de tomada de decisão, fortalecendo iniciativas tais como os Conselhos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável e a formulação de Agendas 21 nacionais e locais;
 - x) Promover a construção de uma nova prática ética para o desenvolvimento sustentável, levando em consideração os processos desenvolvidos até então, tal como a Carta da Terra;

- xi) Implementar as Diretrizes aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas em 1999 sobre o Consumo Sustentável.
- b) Prosseguir as diretrizes operacionais na implementação dos programas e projetos propostos para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável na região, dentro de um marco ético por intermédio de:
- i) Promover o crescimento econômico sustentável e estabelecer mecanismos e instrumentos para enfrentar novas frentes de instabilidade, propiciando a capacidade de poupança interna e o fluxo de capitais privados;
 - ii) Apoiar a implementação de políticas públicas orientadas à redução da pobreza e desigualdade social, a geração de emprego e a promoção de um desenvolvimento sustentável com justiça, equidade e inclusão social;
 - iii) Promover a coesão social e a estabilidade, entre outras atividades, por intermédio do controle da proliferação do crime, da violência e de seus impactos debilitadores;
 - iv) Implementar medidas integradas de saúde humana e ambiental para assegurar que a saúde e o bem-estar das populações da região sejam crescentemente reconhecidos e sistematicamente traduzidos em políticas e programas;
 - v) Destacar os vínculos entre os padrões de consumo insustentáveis e a internacionalização dos padrões de produção, em particular a crescente importância da conscientização de consumidores e das empresas para aplicar concepções sobre a responsabilidade social e ambiental;
 - vi) Desenvolver novas bases sustentáveis de competitividade para a estrutura produtiva dos países da região, com vistas a ampliar sua inserção na economia mundial propondo estratégias voltadas para a efetiva abertura dos mercados externos sobretudo dos países desenvolvidos, condição *sine qua non* para o objetivo do desenvolvimento sustentável na região;
 - vii) Criar ou fortalecer instrumentos econômicos, fiscais e tributários para a promoção do desenvolvimento sustentável;
 - viii) Estimular a adoção pelos governos e pelo setor produtivo, de instrumentos voluntários (certificações, ISO 14000, certificações para sustentabilidade turística, etc.), aplicáveis ao processo de desenvolvimento sustentável;
 - ix) Iniciar ou continuar os processos de valoração ambiental e dos recursos naturais para o aproveitamento das vantagens comparativas da região, incorporando indicadores de passivos e

ativos ambientais, a fim de inclui-los nos sistemas de contas nacionais;

- x) Apoiar as ações regionais e os esforços sub-regionais, em particular os do Caribe (SIDS), dos países amazônicos (TCA), da região andina (CAN), do Mercosul e da América Central (ALIDES);
- xi) Fortalecer as instituições regionais, sub-regionais e nacionais, assim como as instâncias sub-nacionais para a instrumentação, acompanhamento e monitoramento das políticas, programas e projetos derivados desta Iniciativa;
- xii) Formular estratégias de incorporação, transferência e desenvolvimento de tecnologias que deverão ser apoiadas através da mobilização e ampliação de recursos das instituições financeiras existentes;
- xiii) Fortalecer ou ajustar os sistemas de indicadores de sustentabilidade existentes ou construir novos sistemas de indicadores que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região;
- xiv) Desenvolver ações de cooperação Sul-Sul que favoreçam o emprego das potencialidades e oportunidades dos países em desenvolvimento, em função do desenvolvimento sustentável dos povos da região;
- xv) Promover o desenvolvimento de um regime *sui generis* de proteção dos conhecimentos tradicionais, baseado em instrumentos e mecanismos de natureza distinta; e propiciar que os atuais sistemas de propriedade intelectual levem em consideração os conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica ao avaliar solicitações de patentes e outros direitos relacionados;
- xvi) Promover o fortalecimento da capacidade por intermédio da consolidação de instituições nacionais, sub-regionais e regionais e o desenvolvimento de recursos humanos.

IV. Prioridades para a Ação

A. Temas Prioritários

10. Os países da região, na ocasião da XIII Reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe e da Conferência Regional da América Latina e Caribe preparatória à Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, celebrada em outubro de 2001, acordaram identificar ações que possam orientar os esforços para a implementação desta Iniciativa.

11. As áreas prioritárias nas quais se requer ação urgente incluem entre outras, a erradicação da pobreza e as desigualdades sociais; a introdução da dimensão ambiental nos processos econômicos e sociais; o fortalecimento de instituições de

capacitação técnica e vocacional; a promoção do desenvolvimento de recursos humanos, particularmente relacionado com tecnologias de informação e comunicação; o desenvolvimento de micro-empresas; o empoderamento das organizações da sociedade civil; o fomento à diversificação econômica; a promoção da cooperação e colaboração regional que aumente a capacidade da região para ter acesso aos mercados internacionais; a necessidade de trabalho qualitativo e analítico sobre índices para definir a vulnerabilidade dos países afetados; a gestão sustentável dos recursos hídricos; a geração sustentável de energia e a ampliação da participação de fontes renováveis; a gestão de áreas protegidas para o uso sustentável da biodiversidade; a adaptação dos impactos provocados pelas mudanças climáticas e a gestão sustentável de áreas urbanas e rurais, com especial ênfase nas ações de saúde, saneamento ambiental e minimização de riscos e vulnerabilidade aos desastres naturais. São relevantes também, ações que promovam a inovação científica e tecnológica, o reforço das instituições de pesquisa e desenvolvimento e a ampliação das fontes de financiamento existentes. Neste contexto, centros de excelência de pesquisa e desenvolvimento devem favorecer a construção de uma aliança científica sólida, por meio, entre outros, de atividades de intercâmbio acadêmico, do estabelecimento de redes de informação interdisciplinar e da formulação de projetos de pesquisa conjuntos.

12. Os países da região devem mobilizar-se para que as instituições financeiras multilaterais, de cooperação, assim como os organismos regionais e sub-regionais outorguem apoio a programas e projetos de ação identificados nesta Iniciativa.

13. Devem ainda promover ações de cooperação inter-regional, para reforçar a cooperação intra-regional e inter-regional técnico-científica entre América Latina e Caribe, África, Ásia e Pacífico.

14. Os países da região devem fortalecer as associações público-privadas para promover o progresso técnico-científico fundado na conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

15. Os países da região devem fomentar ações concretas para a promoção da ética para o desenvolvimento sustentável nas discussões ante os cenários internacionais consistentes com a Plataforma de Ação do Rio de Janeiro, de outubro de 2001.

16. A implementação das metas orientadoras e propósitos indicativos, a nível regional, será motivo de uma revisão periódica quinquenal.

17. As propostas identificadas nesta Iniciativa constituem a base de ação futura da América Latina e Caribe ante os imperativos do desenvolvimento sustentável. A região reconhece que, para alcançar estes propósitos, se requer determinar os meios de implementação e as possíveis alianças, e enfatiza a necessidade de um cenário internacional favorável, fundamentalmente um cenário de paz e solidariedade, que se afiance com o efetivo compromisso dos países desenvolvidos para a transferência e adaptação de tecnologias, a provisão de novos e adicionais recursos financeiros suficientes, a eliminação de subsídios e a maior abertura de seus mercados, entre outros.

B. Metas orientadoras e propósitos indicativos

1) Diversidade biológica

- Aumento da superfície florestal.

- Assegurar o manejo sustentável dos recursos florestais da região, reduzindo significativamente as taxas atuais de desmatamento.

- Território sob áreas protegidas.

- Incrementar significativamente a superfície do território regional de áreas protegidas, considerando em sua definição zonas de transição e corredores biológicos.

- Recursos genéticos – distribuição eqüitativa dos benefícios.

- Adotar marcos regulatórios para o acesso aos recursos genéticos assim como para participação justa e eqüitativa dos benefícios derivados de sua utilização, compatíveis com a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

- Diversidade marinha.

- Assegurar a conservação e uso adequado dos recursos marinhos dos Países da Bacia do Caribe, em particular nos ecossistemas marinhos e costeiros.

2) Gestão dos recursos hídricos

- Fornecimento de água.

- Melhorar a tecnologia para incrementar a eficiência no uso da água na indústria e na agricultura e para consumo doméstico;
- Introduzir tecnologias modernas para a dessalinização da água do mar; e
- Integrar o manejo dos aquíferos costeiros para evitar a intrusão salina.

- Manejo de bacias.

- Melhorar e fortalecer a institucionalidade para o manejo integrado de bacias e aquíferos, entre outros, através do estabelecimento de comitês de bacias hidrográficas, com a participação de todos os níveis sub-nacionais de governo, a sociedade civil, o setor privado e de todos os atores envolvidos.

- Manejo das áreas marinhas e costeiras e de seus recursos.

- Implementar planos de ação para o manejo integrado dos recursos e ecossistemas costeiros, com particular atenção aos pequenos estados insulares em desenvolvimento; e
- Adotar uma abordagem abrangente e integrada para o manejo do mar caribenho por intermédio do desenvolvimento de uma estratégia abrangente para sua proteção e manejo.

- Melhor qualidade de águas terrestres.

- Melhorar a qualidade dos efluentes e diminuir a descarga de poluentes em corpos d'água superficiais e subterrâneos, assim como na zona costeira.

3) Vulnerabilidade, assentamentos humanos e cidades sustentáveis

- Ordenamento territorial.

- Implementar planos e políticas de ordenamento territorial, a partir de um enfoque de desenvolvimento sustentável; e
- Incorporar instrumentos para a gestão do risco nos planos de ordenamento.

- Áreas afetadas por processos de degradação.

- Reduzir significativamente a superfície do território regional submetida à erosão, salinização e outros processos de deterioração do solo.

- Contaminação do ar.

- Reduzir a concentração de emissões de poluentes no ar.

- Contaminação da água.

- Ampliar a cobertura dos serviços de água potável e de tratamento de águas residuais.

- Resíduos sólidos.

- Reduzir significativamente a geração de resíduos sólidos (domésticos e industriais) e promover, entre outros, a reciclagem e a reutilização; e
- Implementar o manejo integrado dos resíduos sólidos, inclusive seu tratamento e sua destinação final adequada.

- Vulnerabilidade frente aos desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais.

- Implementar e fortalecer mecanismos de cooperação regional para a gestão de riscos e a mitigação de desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais, inclusive a formulação de um sistema regional de alerta e a formação de grupos de resposta imediata.

- Vulnerabilidade e manejo de riscos.

- Refinar e aplicar indicadores de vulnerabilidade.
- Incorporar indicadores nos planos nacionais de desenvolvimento.

4) Temas sociais, incluindo saúde, desigualdade de pobreza.

- Saúde e ambiente.

- Implementar políticas e planos para reduzir riscos ambientais determinantes de danos à saúde, em especial de transmissão hídrica, por vetores, por contaminação atmosférica e por exposição a substâncias químicas;
- Implementar medidas integradas para controlar e reverter a disseminação do vírus AIDS inclusive o desenvolvimento de abordagens coordenadas

para pesquisa, educação, tratamento e acesso a medicamentos retrovirais;
e

- Ampliar a proporção de áreas verdes e sadias *per capita*.

- *Meio ambiente e geração de emprego.*

- Promover a formulação e andamento de projetos e programas de desenvolvimento sustentável, que contribuam à geração de emprego e a evitar as migrações e desterritorialização.

- *Pobreza e desigualdade.*

- Reduzir drasticamente os níveis de pobreza nos países da região;
- Criar formas de vida sustentáveis por intermédio do desenvolvimento de micro-empresas; e
- Formular e executar estratégias para as mulheres, a juventude, os povos indígenas, as comunidades afro-descendentes, os migrantes, os portadores de deficiências e outros grupos minoritários da região, de acordo com os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

5) Aspectos econômicos, incluindo a competitividade, o comércio e os padrões de produção e consumo (energia).

- *Energia.*

- Implementar o uso na região, de ao menos 10% de energia renovável da porcentagem total energética da região para o ano de 2010.

- *Produção mais limpa.*

- Instalar Centros de Produção Mais Limpa em todos os países da região.
- Incorporar o conceito de produção mais limpa em uma fração significativa das principais indústrias com ênfase na pequena e média empresa.

- *Instrumentos econômicos.*

- Estabelecer um sistema de incentivos econômicos para projetos de transformação produtiva e industrial que conserve os recursos naturais e energia, e produzam a redução final de efluentes descartados na água, solo e ar.

6) Aspectos institucionais

- *Educação ambiental.*

- Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não formal, na economia e na sociedade;
- Formar e capacitar recursos humanos;
- Erradicar o analfabetismo e universalizar a matrícula de ensino básico e médio;
- Desenvolver capacidades para enfrentar a vulnerabilidade na região; e

- Estabelecer programas para a criação de capacidades de gestão do desenvolvimento sustentável, para o setor público, o setor privado e o nível comunitário.

- Avaliação e indicadores.

- Desenvolver e implementar um processo de avaliação para dar continuidade ao avanço e conquista dos objetivos do desenvolvimento sustentável, incluindo os resultados do Plano de Ação de Johannesburgo, adotando sistemas de indicadores de sustentabilidade, a nível nacional e regional, que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região.

- Participação da sociedade.

- Criar e fortalecer mecanismos de participação em temas de desenvolvimento sustentável, com representação governamental, não governamental e dos grupos principais em todos os países da região.